



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 18 de agosto de 2017.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0124 / 2017

Assunto: **Requerimento de Informação 277/2017** – Deputado Edmir Chedid, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário - Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR. 0158/17 de **15/08/2017** com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria de Governo



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DGR.0158/17

Protocolo ARTESP nº 364.757/17

São Paulo, 15 de agosto de 2017.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 0277/2017, apresentado pelo Deputado Estadual Edmir Chedid, no qual solicita informações sobre a Concorrência Pública Internacional nº 03/2016, para concessão das Rodovias do Centro-Oeste Paulista (Trecho Florínea - Igarapava).

Sobre o aludido, encaminho CDs e cópia às fls. 05 a 11 das informações prestadas pelas Diretorias de Controle Econômico e Financeiro e de Assuntos Institucionais.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral

Exmo. Sr.
Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria Estadual de Governo
São Paulo - SP

Jgg/ROF

RS m: 0227-2017



NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DCE.10187/17	10/08/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
364757		0	RI Nº 277/2017	10/08/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 277/2017 - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACI

OBSERVAÇÃO :

DE : DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO - BRUNO TONI PALIALOL

PARA : DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO - DIRETORIA DCE

Ao
Senhor Diretor de Controle Econômico e Financeiro

Ref.: Requerimento de Informação sobre a Concorrência Pública Internacional nº 03/2016 (Florínea-Igarapava)

Trata o presente de requerimento de informação nº 277/2017, encaminhado pelo Sr. Deputado Edmir Chedid, com questionamentos sobre a Concorrência Pública Internacional nº 03/2016, para concessão das rodovias do centro-oeste paulista, trecho Florínea-Igarapava. Passamos agora à resposta de cada um dos itens propostos:

2. A equipe técnica da ARTESP que participou da elaboração do Edital de Concorrência Internacional nº 03/2016 foi multidisciplinar, composta por engenheiros, economistas e advogados. Especificamente no caso dos aspectos econômico-financeiros, participaram os membros da Diretoria de Controle Econômico e Financeiro (DCE), com apoio da Secretaria de Governo, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) e International Finance Corporation (IFC);

3. Sim, a outorga mínima foi calculada de forma que os objetivos da concessão fossem exequíveis. Prova disso é o estudo de viabilidade (anexo) elaborado pela ARTESP em conjunto com os órgãos supramencionados. Observando o índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) calculado no âmbito do projeto, nota-se que o mínimo que se atinge é 1,59, ou seja, a geração de caixa do empreendimento é 59% superior ao serviço da dívida (juros + amortização + impostos) em seu ponto mais baixo. Em média o índice fica ao redor de 2,38. Dado que o ICSD exigido pelo BNDES é de 1,3, o projeto se mostra altamente financiável; e


4. Na verdade, o ágio sobre a outorga mínima calculada no edital foi de apenas 65%. Explicamos. Nos termos do Edital, a outorga mínima seria de R\$ 794.501,30 mil, paga em duas parcelas iguais de R\$ 397.250,65 mil. O Licitante deveria oferecer ágio apenas sobre a primeira parcela. Assim, tendo o Pátria Investimentos oferecido R\$ 917.251,00 mil, o ágio sobre a primeira parcela foi de 130,90% (R\$ 917.251,00/R\$ 397.250,65). Somando os valores da primeira e segunda parcela, temos um total de R\$ 1.314.501,67 mil (R\$ 917.251,00 mil + R\$ 397.250,65 mil). Sendo assim, o ágio em relação ao mínimo exigido pelo edital equivale a 65% (R\$ 1.314.501,67/ R\$ 794.501,30).

Mais ainda, se considerarmos que o ônus variável a ser pago durante toda a concessão soma R\$ 1.246.244,47 mil, temos que o valor mínimo exigido pelo Edital era de R\$ 2.040.745,76 mil (R\$ 794.501,30 mil + R\$ 1.246.244,47 mil). O Pátria Investimentos pagará, portanto, um total de R\$ 2.560.746,14 mil (R\$ 1.314.501,67 mil de outorga fixa somado a R\$ 1.246.244,47 mil de outorga variável), que quando comparado ao valor do edital, corresponde a um ágio de 25,5% (R\$ 2.560.746,14/R\$ 2.040.745,76).

Com relação à capacidade financeira do proponente, o Pátria Investimentos é um fundo de investimentos reconhecido mundialmente e que atua há 28 anos nos ramos de infraestrutura (transportes, energia, telecomunicações, logística, petróleo, gás e meio-ambiente), imobiliário, agropecuária e crédito. O fundo detém 8 escritórios ao redor do mundo, em países como Estados Unidos, Inglaterra, Emirados Árabes, Chile e Colômbia, além dos escritórios em São Paulo e Rio de Janeiro.

Além disso, o Edital exigiu que grandes instituições financeiras atestassem a capacidade financeira do licitante. No caso em análise, o Banco Itaú e o Banco do Brasil, instituições financeiras de renome inquestionável, assinaram cartas atestando a viabilidade econômico-financeira da proposta do vencedor, bem como considerando viável a obtenção dos financiamentos para sua execução.

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DCE.10187/17	10/08/2017	0

Folhas	Nome/Rubrica
06	

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
364757		0	RI Nº 277/2017	10/08/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 277/2017 - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACI

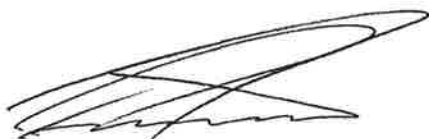
OBSERVAÇÃO :

DE : DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO - BRUNO TONI PALIALOL

PARA : DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO - DIRETORIA DCE

Solicita-se o encaminhamento dos autos à Diretoria de Assuntos Institucionais (DAI) para prosseguimento.

Atenciosamente,



Bruno Toni Palialol
Diretoria de Controle Econômico e Financeiro

PROTOCOLADO	
364.757	
Folhas	Numeração
7	7

1 de 1

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DCE.10189/17	10/08/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
364757		0	RI Nº 277/2017	10/08/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 277/2017 - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACI

OBSERVAÇÃO :

DE : DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO - DIRETORIA DCE

PARA : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

DAI - Diretoria de Assuntos Institucionais
A/c Dra Renata Perez Dantas

Após manifestação desta Diretoria de Controle Econômico-Financeiro, e de acordo com o despacho FD.DCE.10187/17 às fls.5/6, encaminho à Diretoria de Assuntos Institucionais, para as demais providências.

Atenciosamente,

Rafael A.C. Benini

Rafael Antonio Cren Benini
Diretor de Controle Econômico-Financeiro
SP, 10/08/17

sc/RB



ÍNDICE DA MÍDIA

PROTOCOLADO	
304.757	
Folhas	Nome/Rubrica
8	<i>[assinatura]</i>

GARANTIA DA PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

SEGURO GARANTIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TERMOS DE ANÁLISE DOS ENVELOPES A, B E C

DECISÃO DA CEL



PROTOCOLADO		Página	de 2
364.157			
Folhas	Nome/Rubrica		
9	<i>[assinatura]</i>		

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DAI.20980/17	11/08/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
364757		0	RI Nº 277/2017	11/08/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 277/2017 - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACI

OBSERVAÇÃO :

DE : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - KATYA MARIA RIVERO MOSCARDO

PARA : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Diretoria de Assuntos Institucionais
Senhora Diretora

Trata o presente do Requerimento de Informação nº 277/2017, de autoria do Deputado Edmir Chedid, apresentado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Foram solicitadas as seguintes informações:

- 1) Em razão do grande vulto e da alta complexidade do objeto da Concorrência Pública Internacional nº 03/2016 para concessão das Rodovias do Centro-Oeste Paulista, trecho Florínea-Igarapava, como foram elaboradas as diretrizes constantes do Edital, para que os proponentes elaborassem seu Plano de Negócios, incluindo a Metodologia de Execução e a Proposta Financeira?
- 2) Observado o quesito anterior e considerando a natureza jurídica da ARTESP, qual a qualificação dos agentes técnicos que participaram da elaboração do Edital, assim considerando não apenas seus instrumentos (edital, anexos e contrato), mas principalmente os estudos necessários na fase pré-licitatória, como o projeto básico e os elementos para aferição dos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros para avaliação técnica e econômico-financeira das propostas, que garantam a exequibilidade, compatibilidade e viabilidade com os objetivos da licitação? Detalhar.
- 3) Caso a proposta vencedora tivesse ofertado o lance mínimo indicado no Edital, os objetivos da concessão seriam igualmente exequíveis ou financeiramente compatíveis? Em caso positivo, demonstrar.
- 4) Tendo em vista que a proposta vencedora ofertou valor 3(três) vezes maior do que as projeções mínimas do Edital, ficou demonstrado pelo proponente de que possui idoneidade financeira para atender o objeto da licitação? Além disso, o proponente atendeu às exigências editalícias, no tocante às garantias específicas do exato e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato? Em caso positivo, comprovar todas as situações.

A Diretoria de Controle Econômico e Financeiro manifestou-se no despacho de fls.05/06 sobre o requerido nos itens 2,3 e 4.

No que tange à indagação 1, cumpre destacar que o edital seguiu a legislação em vigor que regula a matéria, tendo sido realizados para subsidiar sua elaboração e disponibilizados em data room para todos interessados:

- estudo de tráfego para determinação da demanda durante toda a concessão;
- projeto funcional e orçamento das melhorias propostas no edital;
- avaliação das condições do pavimento;
- inventário rodoviário;
- estudo de viabilidade econômica;
- levantamento detalhado de passivos ambientais;
- cadastro de OAEs e OACs;
- EVTE com custos de investimentos (CAPEX), Taxa Interna de Retorno;
- indicadores de desempenho estabelecidos,
- contrato e anexos com regras claras quanto aos riscos e obrigações de cada uma das partes.

Sendo assim, entendemos que estes são os primeiros projetos, em rodovias, com esse nível de transparência e disponibilização de informações quanto ao objeto a ser licitado aos potenciais interessados e investidores, o que claramente refletiu nas propostas apresentadas pelas licitantes nas duas Sessões Públicas.

Corroborar esse entendimento a repercussão positiva do mercado, nacional e estrangeiro, bem como de outros entes da federação, que constantemente têm solicitado troca de experiência com a ARTESP na condução de projetos de concessão.

PROTOCOLADO	
364.757	
Página 2 de 2	
Folhas	Nome/Rubrica
10-	<i>[assinatura]</i>

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DAI.20980/17	11/08/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
364757		0	RI Nº 277/2017	11/08/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 277/2017 - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACI

OBSERVAÇÃO :

DE : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - KATYA MARIA RIVERO MOSCARDO

PARA : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Quanto à segunda indagação, destaco que participaram também da elaboração do edital, membros do Departamento de estradas e Rodagem - DER/SP e da Secretaria de Logística e Transporte ? SLT, além dos técnicos da ARTESP, com formação jurídica, econômico-contábil e de engenharia preponderantemente.

Também foi contratada a International Finance Corporation - IFC, membro do Grupo Banco Mundial, que contaram com estudos desenvolvidos por expertise própria ou de empresas referência no mercado nas áreas de engenharia, tráfego, sócio-ambiental, trabalhando juntamente com os servidores e empregados públicos destacados para o projeto.

Quanto ao terceiro questionamento, sem prejuízo da resposta ofertada pela DCE, importante registrar que a modalidade das licitações era por maior outorga, sendo que a outorga mínima corresponde ao preço mínimo que o licitante poderia ofertar para concorrer no certame, consideradas as regras editalícia para a fase de leilão. Sendo assim, na eventualidade de oferta da outorga mínima, a exequibilidade da proposta estaria garantida, dado os valores de investimentos previstos no Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE), que integrava o Edital e que apresentava a Taxa Interna de Retorno (TIR) a ser considerada pelos proponentes na elaboração de suas propostas.

Para a quarta indagação, a ARTESP, seguindo os dispositivos legais e orientação da d. PGE, e ciosa da responsabilidade pelo projeto, exigiu os limites máximos legais e permitidos pelos Tribunais de Contas, especialmente o do Estado de São Paulo, quanto às comprovações de sanidade financeira do proponente. Segue em mídia juntada à fl.8, cópias da documentação de habilitação/qualificação econômico-financeira, bem como da proposta de preço, da garantia da proposta e do seguro garantia, apresentada pelo PÁTRIA INVESTIMENTOS, demonstrando a idoneidade financeira da licitante para atendimento ao objeto da licitação, assim como que a mesma atendeu às exigências editalícias no tocante à garantia específica.

Diante do exposto, submeto o presente à apreciação, sugerindo o envio à Assessoria Parlamentar, para que seja providenciada resposta ao interessado.

kmrm/RD

[assinatura]
Katya M. Rivero Moscardo
Assessora de Regulação de Transporte da
Diretoria de Assuntos Institucionais



PROTOCOLADO	
364757	
Process	Norma/Instrução
11	10

Nº DESPACHO: FD.DAI.21020/17	DATA DE ENVIO: 14/08/17
REFERENTE AO: Prot. Artesp - 364.757	
INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Edmir Chedid	
REFERÊNCIA:	
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 277/2017 - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 03/2016, PARA CONCESSÃO DAS RODOVIAS DO CENTRO-OESTE PAULISTA (TRECHO FLORÍNEA-IGARAPAVA).	

DE: DAI	PARA: Assessoria Parlamentar
---------	------------------------------

OBSERVAÇÃO:

À
Assessoria Parlamentar
Senhor Maurity

Tendo em vista o despacho FD.DAI.20980/17, às fls. 9/10., que acolho, encaminho-lhe os autos para conhecimento e prosseguimento.

DAI, 11/08/2017


RENATA PEREZ DANTAS
Diretora de Assuntos Institucionais

ARTESP Assessoria Parlamentar Entrada
14 AGO. 2017
Horário: 11:40
Visto: 

